



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Comando-Geral

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 2021

Incorpora a ERRATA CBMMG/DAT Nº 03/2021, que corrige o conteúdo da IT 01/9ª Edição, a ERRATA CBMMG/DAT Nº 04/2021, que corrige o conteúdo da IT 08/2ª Edição, a ERRATA CBMMG/DAT Nº 05/2021, que corrige o conteúdo da IT 17/1ª Edição e Aprova a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 1/2021, que altera a Instrução Técnica 37 - 2ª Edição (Centros Esportivos e de Exibição: Requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico).

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira.

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 03/2021, que corrige o seguinte conteúdo da Instrução Técnica 01 – 9ª Edição (Procedimentos Administrativos): item 5.4.1.1, item 5.4.2.1, item 6.2.1.3.2, item 6.2.1.3.3, item 6.2.1.3.4, item A.3.2, item A.3.3, alínea 'b' do item D.3.1.1, item D.4.4, item E.4.6 e alínea 'h' do item E.4.7.

Art. 2º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 04/2021, que corrige o seguinte conteúdo da Instrução Técnica 08 – 2ª Edição (Saídas de Emergência em Edificações): Tabela 6 e nota C da Tabela 6.

Art. 3º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 05/2021, que corrige o seguinte conteúdo da Instrução Técnica 17 – 1ª Edição (Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio): item 5.8.2.

Art. 4º - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 1/2021, que altera o item 9.11 da Instrução Técnica 37 - 2ª Edição (Centros Esportivos e de Exibição: Requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edgard Estevo da Silva, Coronel BM

Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 06/05/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28546365** e o código CRC **40EF0F4E**.

Referência: Processo nº 1400.01.0021470/2021-66

SEI nº 28546365